



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 108/2026

PORTARIA FISCAL Nº 108 DE 27 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Rafaela Sangali Falcheto** Matrícula nº 006371 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**, para exercer a função de Fiscal Titular (técnico/administrativo da Ata de Registro de Preços nº 024/2026 empresa **ORBY SUPPLY COMERCIAL LTDA**, que tem por objeto a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 008/2026 (SRP) e seus anexos.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.


Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **GENOR PANCIERI MORELLO**, matrícula nº 006352 lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 024/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026.



Secretária Municipal

Publicado no quadro de avisos
no atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 27 / 05 / 2026


Chefe de Gabinete do Prefeito